



Termo de Credenciamento Nº. 004/2024

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA FELIPE DE ALCÂNTARA NUNES LABORATÓRIO ME DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024.**

**CRENCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizado à Av. Vereador Olimpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.413.224-1 SSP/SE, e inscrito(a) no CPF sob o nº043.715.655-90.

**CRENCIADA:** *Felipe de Alcântara Nunes Laboratório ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.060.398/0001-78, com sede na Rua General Siqueira, nº 252, Centro, CEP: 49500-000 ato representado pelo Sr. *Felipe de Alcântara Nunes*, portador do RG sob nº. 1282057928 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 007.760.185-82

**Cláusula I – Do Credenciamento:**

1.1. Pactuam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços, fundamentado no Processo de Licitação Chamamento Público nº 001/2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, após a avaliação dos documentos apresentados por parte da comissão de contratação e Relatório Final de Visita Técnica, torna público que foi **deferido** o pedido de credenciamento da proponente supracitada, estando a mesma **APTA e CRENCIADA** para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe e em conformidade com a proposta apresentada em sessão pública pela credenciada:

Lote nº.	Descrição dos Procedimentos	Quantitativos ofertados	
		Mínimo	Máximo
5	Exames Laboratoriais	18.000	40.000
6	Exame Citopatológico	1.000	1.500

**Cláusula II – Da vigência do Termo de Credenciamento:**

2.1. Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante toda a vigência do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

2.2. Este prazo pode ser prorrogado por períodos sucessivos e iguais, por conveniência das partes e mediante acordo mútuo, desde que devidamente justificado e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

